



Resolução do COLEGIADO do Curso de Licenciatura em Computação nº 01/2022 de 09/11/2022

Dispõe sobre o aproveitamento de Atividades Complementares previstas no Art. 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais de Computação e a dispensa de carga horária optativa.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34 do Regimento Geral desta Universidade, regulamenta o aproveitamento de Atividades Complementares e a dispensa de carga horária optativa, visando atender as Diretrizes Curriculares Nacionais, RESOLVE:

Art. 1. As Atividades Complementares, a serem exercidas obrigatoriamente pelo(a) aluno(a) ao longo de todo o Curso, devem integralizar uma carga horária mínima de **455** horas divididas entre os eixos:

- A. Ensino
- B. Pesquisa
- C. Extensão
- D. Formação Complementar
- E. Representação Estudantil
- F. Vivência Profissional

Parágrafo único. Para os discentes ingressantes a partir de 2023.1, a carga horária mínima deverá contemplar obrigatoriamente 320 horas em atividades extensionistas e 135 horas em atividades dos demais eixos. Para os demais discentes, valem as regras especificadas no caput deste Artigo.

Art. 2. As Atividades Optativas devem ser divididas entre os eixos A, B, C e D relacionados no Art. 1º, não podendo pertencer aos eixos E e F. Além disso, poderão ser aproveitadas como dispensa de carga horária optativa apenas atividades e disciplinas das áreas de Educação, Computação e áreas afins, e desde que aprovadas pelo Colegiado, não podendo ultrapassar 50% da carga horária optativa prevista na matriz curricular do discente.

Art. 3. As Atividades Complementares e Optativas por eixos, com suas respectivas cargas horárias, são definidas no Barema de Atividades Complementares e Optativas (BACO), parte integrante da presente Resolução.

Parágrafo único. Para as atividades não contempladas no BACO mencionado no caput deste Artigo, o(a) aluno(a) deverá pedir avaliação pelo Colegiado a partir do requerimento de aproveitamento de carga horária com inclusão dos documentos comprobatórios, atentando-se à descrição do conteúdo da atividade, período de realização e carga horária concluída de modo a possibilitar ao Colegiado a identificação e atribuição da carga horária equivalente e eixos respectivos.

Art. 4. Uma mesma atividade só poderá ser aproveitada para dispensar uma das duas cargas horárias, complementar ou optativa, não podendo ser aproveitada para dispensar ambas ao mesmo tempo.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Computação
Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação

Art. 5. Serão reconhecidas como Atividades Complementares e Optativas as desenvolvidas pelo(a) aluno(a) durante o período em que estiver matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Computação. Um componente curricular poderá ser aproveitado como disciplina optativa, independente do período de sua realização.

Parágrafo único. Os(As) alunos(as) com transferência *ex-officio*, provenientes dos Bacharelados Interdisciplinares, ou que ingressaram novamente no Curso de Licenciatura da Computação poderão aproveitar as Atividades Complementares e Optativas desenvolvidas enquanto matriculados na UFBA, bem como em outra instituição de ensino superior.

Art. 6. De forma a garantir a diversidade da formação curricular complementar do licenciando, o BACO define um limite máximo da carga horária que pode ser aproveitada para cada um dos eixos definidos nos Incisos A a G do Art. 1º desta Resolução. Caso o limite de um eixo seja atingido, as demais atividades realizadas neste eixo não serão contabilizadas. Neste caso, a última atividade contabilizada poderá ter parte da sua carga horária não aproveitada.

Art. 7. Atividades Curriculares em Comunidade e Sociedade (ACCS) das áreas de Educação, Computação e áreas afins só poderão ser aproveitadas como componentes curriculares optativas, até o máximo de 180 horas. As demais ACCS só poderão ser aproveitadas como atividades complementares ou extensionistas com cargas horárias definidas no eixo C do BACO.

Art. 8. Para que uma atividade de pesquisa, extensão ou docência seja aproveitada, ela deve ter sido orientada por um professor da UFBA ou de outra IES, desde que aprovado pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo único. Para solicitação de aproveitamento, o aluno deve apresentar o certificado ou declaração emitido(a) pelo órgão responsável com descrição da carga horária e período de participação ou os documentos a seguir: projeto da atividade (incluindo o plano de trabalho) e relatório final em que estarão discriminados o período de execução da atividade, os resultados alcançados, além do relatório do orientador, em que este avaliará o aluno em relação ao seu aproveitamento durante toda a atividade.

Art. 9. Componentes Curriculares de graduação ou pós-graduação, cursados durante período de intercâmbio nacional ou internacional, poderão ser utilizados para dispensa de carga horária optativa ou complementar, desde que os critérios para aproveitamento de estudos presentes nesta resolução e no REGPG sejam respeitados. Caso haja acordo firmado com instituições nacionais ou estrangeiras, prevalecerá os termos do acordo para aproveitamento de carga horária.

Art. 10. Esta resolução substitui todas as normativas anteriores deste Colegiado referente ao aproveitamento de Atividades Complementares e a dispensa de carga horária optativa, inclusive a Resolução CLC 02/2021.

Art. 11. A presente resolução entra em vigor a partir de 1o. de janeiro de 2023.

Aprovada pelo Colegiado do curso de Licenciatura em
Computação em 09 de novembro de 2022.
Revisada em 05/06/2023.



ANEXO - BAREMA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E OPTATIVAS (BACO)

EIXO A – ENSINO (Máximo para Atividades Complementares: 200 horas)				
ID¹	Atividade	Requisito e Documentação comprobatória	Carga Horária por atividade	Carga Horária Complementar Máxima
A1	Participação em projeto de Iniciação à Docência ou residência pedagógica (contemplado ou não com bolsa de órgão de fomento)	Documentação descrita no Art. 9	60 horas por semestre	180 horas
A2	Ministrante de curso ou minicurso	Certificado ou Declaração emitido(a) pelo órgão responsável, com descrição da carga horária e período de participação como instrutor(a)	Carga horária informada no documento comprobatório	90 horas
A3	Atividade Institucional de Monitoria EAD ou Presencial (contemplado ou não com bolsa de órgão de fomento) sob orientação de docente de IES ²	Certificado ou Declaração emitido(a) pelo órgão responsável com descrição da carga horária (atestando no mínimo 20 horas semanais) e período de participação	60 horas por semestre	120 horas
A4	Participação em Programa ou Grupo de Educação Tutorial sob orientação de docente de IES	Certificado ou Declaração emitido pelo órgão responsável com descrição da carga horária e período de participação	50% da carga horária informada no documento comprobatório	60 horas

EIXO B – PESQUISA (Máximo para Atividades Complementares: 200 horas)				
ID	Atividade	Requisito e Documentação comprobatória	Carga Horária por atividade	Carga Horária Complementar Máxima
B1	Participação em Projeto de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (contemplado ou não com bolsa de órgão de fomento) ou em Programas de Políticas Afirmativas voltados para pesquisa (Permanecer, Sankofa e outros)	Documentação descrita no Art. 9.	60 horas por semestre	180 horas
B2	Participação ativa em grupo de estudo voluntário sob orientação	Relatório das atividades do(a) discente emitido pelo(a) professor(a)	Carga horária informada no	90 horas

¹ ID refere-se ao acrônimo para “Identificador”;

² IES refere-se ao acrônimo para “Instituição de Ensino Superior”.



	de professor com vínculo institucional em uma IES (Art. 9)	orientador(a) com descrição da carga horária e período de participação	documento comprobatório	
B3	Apresentação de trabalhos (oral ou pôster) ou de palestras em eventos acadêmicos ou científicos	Certificado ou Declaração emitido(a) pelo órgão responsável com descrição da carga horária e período de realização do evento	10 horas por apresentação	120 horas
B4	Participação em eventos acadêmicos ou científicos	Certificado ou Declaração emitido(a) pelo órgão responsável com descrição da carga horária e período de participação	Carga horária informada no documento comprobatório (Aproveitamento de até 5 horas por dia)	100 horas
B5	Trabalho publicado em periódico que possua comitê científico	Publicação do artigo no referido periódico com descrição do período publicado	60 horas por trabalho	120 horas
B6	Trabalho publicado em anais de conferência local, regional, nacional ou internacional que possua comitê científico	Publicação do artigo na referida conferência com descrição do período publicado	20 horas por trabalho publicado	120 horas
B7	Premiação em trabalhos de Pesquisa	Certificado ou Declaração da premiação emitido(a) pela comissão organizadora	20 horas por premiação	60 horas
B8	Participação em minicursos e oficinas de natureza acadêmica e/ou científica	Certificado ou Declaração emitido(a) pelo órgão responsável com descrição da carga horária e período de participação	Carga horária informada no documento comprobatório	60 horas

EIXO C – EXTENSÃO (Máximo para Atividades Complementares: 320 horas)				
ID	Atividade	Requisito e Documentação comprobatória	Carga Horária por atividade	Carga Horária Complementar Máxima
C1	Participação em Projetos de Iniciação à Extensão - PIBIEX (contemplado ou não com bolsa de órgão de fomento) ou em Programas de Políticas Afirmativas voltados para extensão (Permanecer, Sankofa e outros)	Documentação descrita no Art. 9.	60 horas por semestre	240 horas
C2	Participação ativa em programas e/ou projetos de Extensão, sob orientação de professor da UFBA e/ou com vínculo institucional em uma IES, referendado pelo Colegiado	Certificado ou Declaração emitido(a) pelo órgão responsável com descrição da carga horária e período de participação	50% da carga horária informada no documento comprobatório	120 horas



C3	Participação em comissão organizadora de evento apoiado e/ou promovido por sociedades científicas e/ou associações na área de formação do discente e/ou instituições de ensino superior	Certificado ou Declaração emitido(a) pela instituição responsável pelo evento, com descrição do período de participação	Maior valor entre 10 horas por evento ou 10% da carga horária informada no documento comprobatório	60 horas
C4	Premiação em trabalhos de Extensão	Certificado ou Declaração da premiação emitido(a) pela comissão organizadora com descrição do período de participação	20 horas por premiação	60 horas
C5	Ministrante de curso ou minicurso de Extensão	Certificado ou Declaração emitido(a) pelo órgão responsável, com descrição da carga horária e período de participação como instrutor(a)	Carga horária informada no documento comprobatório	90 horas
C6	Atividades Curriculares em Campo e Sociedade (ACCS) nas áreas de Educação	Registro de aprovação na ACCS no respectivo Histórico Escolar do(a) discente com declaração da carga horária e período cursado (ver Art. 7 para aproveitamento como carga horária optativa)	Carga horária informada no documento comprobatório	180 horas
C7	Trabalho publicado em periódico de natureza extensionista	Publicação do artigo no referido periódico com descrição do período publicado	60 horas por trabalho	120 horas
C8	Trabalho publicado em anais de evento de extensão local, regional, nacional ou internacional	Publicação do artigo na referida conferência com descrição do período publicado	20 horas por trabalho publicado	120 horas
C9	Atividades de Caráter Extensionista em Empresas Juniores em IES (intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA)	Relatório do docente responsável pela Empresa Júnior que contenha a avaliação da atuação do(a) discente e seu aproveitamento	50% da carga horária informada no documento comprobatório	120 horas

EIXO D – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Máximo para Atividades Complementares: 180 horas)				
ID	Atividade	Requisito e Documentação comprobatória	Carga Horária por atividade	Carga Horária Complementar Máxima
D1	Componente Curricular, cursado na UFBA ou em outras IES	Registro de aprovação do componente curricular no respectivo Histórico Escolar do(a) discente com declaração da carga horária e período cursado (ver Art. 2	Carga horária informada no documento comprobatório	180 horas



		para aproveitamento como carga horária optativa)		
D2	Curso de Idioma na modalidade presencial ou a distância	Certificado ou Declaração de aprovação com registro da carga horária e período cursado	Carga horária informada no documento comprobatório	120 horas
D3	Certificação de Proficiência em Língua Estrangeira	Certificado ou Declaração emitido(a) por instituição de ensino reconhecida oficialmente, com descrição da carga horária e período da atividade	20 horas por certificação	40 horas
D4	Curso Técnico ou Profissionalizante na área de formação	Diploma, Certificado ou Declaração emitido pelo órgão responsável, com descrição da carga horária e período de participação.	Carga horária informada no documento comprobatório	120 horas
D5	Participação em Olimpíadas/Maratonas da área de formação do discente	Certificado ou Declaração emitido(a) pela comissão organizadora, com descrição do período de participação	10 horas por edição participada	30 horas

EIXO E – VIVÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo para Atividades Complementares: 160 horas)				
ID	Atividade	Requisito e Documentação comprobatória	Carga Horária por atividade	Carga Horária Complementar Máxima
E1	Atividades de Gestão de Redes de Computadores e Desenvolvimento de Sistemas Acadêmicos na UFBA	Relatório do docente orientador ou supervisor técnico com descrição das atividades desenvolvidas, carga horária e período de realização	Carga horária informada no documento comprobatório	60 horas
E2	Certificação na área de tecnologia com abordagem em temas da área de Computação e Informática.	Certificado ou Declaração emitido(a) por Instituição reconhecida com descrição da carga horária e período de realização das atividades.	15 horas	60 horas
E3	Treinamento profissional nas áreas de formação do aluno (curso de capacitação)	Certificado ou Declaração com registro do conteúdo, carga horária e período cursado	50% da carga horária comprovada	60 horas
E4	Participação em eventos e/ou palestras de natureza profissional nas áreas de Computação e/ou Educação	Certificado ou Declaração emitido(a) pelo órgão responsável com descrição da carga horária e período de participação	Carga horária informada no documento comprobatório (Aproveitamento de até 5 horas por dia)	60 horas
E5	Estágio curricular não obrigatório nas áreas de Computação e/ou Educação	Certificado ou Declaração com registro do período e carga horária	30 horas por semestre	120 horas



E6	Atividades de Caráter Não Extensionista em Empresas Juniores em IES	Relatório do docente responsável pela Empresa Júnior que contenha a avaliação da atuação do(a) discente e seu aproveitamento	50% da carga horária informada no documento comprobatório	120 horas
----	---	--	---	-----------

EIXO F – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (Máximo para Atividades Complementares: 100 horas)				
ID	Atividade	Requisito e Documentação comprobatória	Carga Horária por atividade	Carga Horária Complementar Máxima
F1	Mandato de representação discente na UFBA (Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico e/ou Diretório Central dos Estudantes)	Ata de Eleição e Posse e Declaração de cumprimento do mandato emitido pelo respectivo órgão discente com descrição do período de participação	25 horas por semestre	100 horas
F2	Representação discente nas Unidades de Ensino (Colegiado, Departamento e/ou Congregação)	Ofício de indicação de Representação e Declaração de cumprimento do mandato emitido pelo respectivo órgão discente, com descrição do período de participação	25 horas por ano	100 horas
F3	Representação estudantil em sociedades científicas relacionadas às áreas de formação do(a) discente	Certificado ou Declaração da instituição ou órgão/sociedade atestar a participação do(a) discente	15 horas por ano	30 horas